



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3175 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10634/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 4.550/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº. 4.550/2025, ficam determinados os seguintes valores a título de subvenção, a serem repassados pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025:

I – Associação Saúde em Movimento – R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) – dotação 0910.1030100142.070 - 3.3.50.85.00.00 - FR 358;

II – Associação Saúde em Movimento – R\$ 828,64 (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) – dotação 0910.1030200152.244 - 3.3.50.85.00.00 - FR 3303;

III – Associação Saúde em Movimento – R\$ 322.933,46 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) – dotação 0910.1030200152.244 - 3.3.50.85.00.00 - FR 303;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 41/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Maria Cecilia Sanches, Cadastro Municipal nº 01.04.74.185.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5060 por infração ao disposto nos artigos 215 e 216, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu lixo situado na Alameda Padre Magno, 1489, Nova Jacarezinho, de prazo imediato para acondicionar e armazenar o lixo domiciliar ou comercial de sua propriedade sendo vedada a colocação de lixo na via pública após a coleta diária, bem como nos dias em que esta não ocorra, sob pena de atuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se fora da regulamentação. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Empreendimentos Imobiliários Nezgoda Ltda, Cadastro Municipal nº 01.04.74.170.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5061 por infração ao disposto nos artigos 215 e 216, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu lixo situado na Alameda Padre Magno, 1501, Nova Jacarezinho, de prazo imediato para acondicionar e armazenar o lixo domiciliar ou comercial de sua propriedade sendo vedada a colocação de lixo na via pública após a coleta diária, bem como nos dias em que esta não ocorra, sob pena de atuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se fora da regulamentação. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações..

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 21 de maio de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa nº 19/2025.

CONTRATO Nº 109/2025.

OBJETO: Contratação empresa especializada para fornecimento de carnes para atender as necessidades das EMEI'S e EMEFE'S.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CASA DE CARNES SERRA DOURADA LTDA

VALOR: R\$ 32.896,25 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1310.2312200262.247 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3556

Jacarezinho, PR, 21 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 24/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 224/2025

OBJETO: A contratação de empresa de segurança e monitoramento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 4933.

Jacarezinho, 20 de maio de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 70/2022

CONTRATO Nº 473/2022.

OBJETO: A locação de imóvel para atendimento médico especializado em pediatria, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: IONE ESTHER YASBICK

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030200152.079 3.3.90.30.00 FR-3494 CÓD. REDUZIDO 4924

Jacarezinho, PR, 20 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 24/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 312/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de som grande e médio porte para atender eventos do Município De Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 4297

Jacarezinho, PR, 20 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 259/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ÁGUIA LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa CONSTRUTORA AGUIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.823.495/0001-73, para prestação de serviço de reestruturação da rede elétrica do Ginásio de Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0840.2781200111.407 4.4.90.51.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 6598

VALOR TOTAL: R\$ 98.803,22 (noventa e oito mil oitocentos e três reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 38/2025.

Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3175 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 55/2025

PROCESSO: 2.690 – 1DOC

OBJETO: A contratação de serviços especializados de consultoria e gestão educacional com foco na estruturação e aprimoramento da gestão pública, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RATIFICO nos termos do inciso III, "c" do Art. 74 da Lei 14.133/2021, a

presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 21 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2700/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90040/2025

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículos.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 17.278,48 (Dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **15/05/2025**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **09/06/2025**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **09/06/2025**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 21 de maio de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3175 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4592/2025

(Projeto de Lei do Executivo 62/2025)

LEI Nº 4.592/2025
de 21 de maio de 2025

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo especificada:

Programa 0011 – Esporte e Lazer

Ação 1.031 – Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0011 - Esporte e Lazer

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.031 - Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira	Gabinete da Secretária	Projeto	Obra Construída/ Ampliada	Outras Unidades de Medidas	2025	3.760 m²	43.872,22
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário							
TOTAL DO PPA							43.872,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Esporte e Lazer

02. Objetivos

Melhorar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte com vistas à melhoria na qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais nas diversas modalidades em competições esportivas a nível regional, estadual e nacional.

03. Público-Alvo

População do Município

04. Unidade Orçamentária

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

43.872,22

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3175 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4593/2025

(Projeto de Lei do Executivo 63/2025)

LEI Nº 4.593/2025
de 21 de maio de 2025

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.527, de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.527, de 18 de dezembro de 2024, a seguinte Ação:
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Programa	0011	ESPORTE E LAZER	Meta	Valores
Objetivos		Melhorar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte com vistas à melhoria na qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais nas diversas modalidades em competições esportivas a nível regional, estadual e nacional.		
Ação	1.031	Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira	3.760 m ²	43.872,22
		Recursos Próprios		43.872,22

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3175 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4594/2025

(Projeto de Lei do Executivo 64/2025)

LEI Nº 4.594/2025
de 21 de maio de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.528, de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.872,22 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
	812	Desporto Comunitário	
PROJETO	1.031	Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira	
DOTAÇÃO		0840.2781200111.401	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	43.872,22
TOTAL DO CRÉDITO			43.872,22

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	43.872,22
TOTAL		43.872,22

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 07/07/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BCB8B78	276290NIC0000088	29/04/2025	50020
EFQ9I59	116100T001611784	13/05/2025	54600
FQP2F25	116100T002756970	13/05/2025	55250



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3175 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10635/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.034	
		Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias –Exercício Corrente.	
4.4.90.51.00	2711		3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.034	
		Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. Não Previdenciárias – Exercício Corrente.	
4.4.90.52.00	2712		3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal